

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 531/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MA SP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIAMANTINA	DIAMANTINA	S R E - DIAMANTINA	KARINE MOREIRA DA SILVA	1048518-3	1	TDEIIE	15/02/2018
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	HAROLDO LOBO DOS SANTOS NASCIMENTO	1389260-9	2	PEBIA	15/02/2018
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	RAFAELA CAROLINA DE FREITAS	1359133-4	2	PEBIA	19/02/2018
JUIZ DE FORA	RIO NOVO	EE RAULINO PACHECO	ALINE ALBUQUERQUE BESSA	1457430-5	1	PEBIA	21/02/2018
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE MAESTRO VILLA LOBOS	MARIA REGINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	888687-1	1	PEBIID	14/04/2009
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AFONSO PENA	APARECIDA MONTIJO CESAR	261380-0	2	P3A	31/10/1993
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DR PAULO DINIZ CHAGAS	RENATO ALVES REZENDE	616648-2	2	ATBIA	18/11/2016
METROPOLITANA B	SAO JOAQUIM DE BICAS	EE PROFESSORA GERALDA EUGENIA DA SILVA	ANTONIO MARCIO BATISTA VIVAS	883114-1	1	PEBIII	19/02/2018
METROPOLITANA B	SAO JOAQUIM DE BICAS	EE PROFESSORA GERALDA EUGENIA DA SILVA	ANTONIO MARCIO BATISTA VIVAS	883114-1	2	PEBIIM	19/02/2018
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CORONEL EGDIO BENICIO DE ABREU	KENIA XAVIER CANCADO ARAUJO	391396-9	1	ATBIIIG	19/02/2018
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DAYANE SATLER GOULART MONTANARO AFFONSO	1404873-0	1	TDEIA	01/03/2016

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

19 1087851 - 1

EDITAL SEE Nº 07/2017, de 27 de dezembro de 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE e a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC.

Considerando o Edital em epígrafe e suas retificações, e tendo em vista as ocorrências registradas em ata por ocasião da realização da prova objetiva de múltipla escolha, em 8 de abril de 2018;

Considerando a insuficiência de cadernos de provas para candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica – Matemática, verificada na aplicação de provas objetivas do dia 8/4/2018, na Superintendência Regional de Ensino – SRE Montes Claros;

Considerando a insuficiência de cadernos de provas para candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica – Artes, verificada na aplicação de provas objetivas do dia 8/4/2018, na Superintendência Regional de Ensino – SRE Pirapora;

Considerando que, na Superintendência Regional de Ensino – SRE Varginha, candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica – Matemática e Professor de Educação Básica – Física, após iniciada a prova, tiveram os respectivos cadernos de provas recolhidos pelos fiscais e foram liberados para saírem de sala, mesmo após terem manuseado as provas;

E considerando a necessidade de correção das falhas registradas para manter a lisura e a isonomia do concurso e assim garantir a correta aplicação das provas para os cargos/área de atuação das SREs mencionadas, com procedimentos de segurança adequados;
COMUNICAM:

1 – Ficam anuladas as provas aplicadas no dia 8/4/2018 para os cargos/área de atuação somente nas SREs mencionadas abaixo:
SRE MONTES CLAROS: Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Matemática.

SRE PIRAPORA: Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Arte/Artes.
SRE VARGINHA: Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Física.

SRE VARGINHA: Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Matemática.

2 – Ficam convocados para realização de novas provas, no dia 29/4/2018 (domingo), os candidatos inscritos para os cargos/área de atuação mencionados.

2.1 – Para a realização das novas provas, os candidatos convocados devem observar o local e o horário indicados no novo cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site www.fumarc.com.br a partir das 12 horas do dia 26/4/2018 (horário de Brasília).

3 – Permanecem válidas as demais provas aplicadas no dia 8/4/2018 que não estejam citadas neste ato.

(a) Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação
19 1087910 - 1

Superintendência de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 30 /2018

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, aos servidores:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR (A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
OURO PRETO	MARIANA	EE DOM SILVERIO	602.450- 9	ELIZANGELA SARA LANA GOMES	PEB	III	G	1
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CEL MANOEL SOARES DO COUTO	968.486 - 1	ADILA ADRIANA SILVA	PEB	I	F	1
CARANGOLA	CARANGOLA	EE EMILIA ESTEVES MARQUES	1.051.694-6	JAQUELINE SANTANA SILVA RYLEE RIBAS	PEB	II	H	1
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	EE PROFA ZILDA PINHEIRO DA SILVA	1.339.587 -6	MANOEL JUNIOR SALES ALMEIDA	PEB	I	B	1
SAO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	EE INACIO PASSOS	1.345.228-9	PAULA CARPANEZ CORREA	PEB	I	B	1

19 1087384 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP ATO Nº 31 /2018

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR (A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
UBERABA	ARAXA	EE ROTARY	1.081.581-9	ISABEL CRISTINA RESENDE	PEB	II	E	1

19 1087901 - 1

TORNA SEM EFEITO - LIP – ATO Nº 04/2018

TORNA SEM EFEITO, no Ato nº 24/2018, de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicado no “MG” de 27/03/2018, a parte referente à servidora: SRE CARANGOLA–DIVINO – E.E. Dr. Pedro Paulo Neto, MASP 1.148.123-1, CLAUDILEI BRASILINA DE SOUZA SILVA, PEBI B, adm.02, por não ter se afastado do exercício do cargo.

19 1087387 - 1

ATO Nº76/2018
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1ºdo art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MASP 669.590-2, RAFAEL DE FREITAS MORAIS, EPPGG II J, DAD 5, a partir de 03/04/2018.

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 526/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paracatu
JOÃO PINHEIRO
108511 - EE Capitão Speridião
MASP 1408641-7, Dener Rodrigues, a contar da publicação até 30/06/2018, em substituição ao MASP 1066250-0, Agnaldo Rodrigues Souto, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 527/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196657 – EE Professor Álvaro Brandão de Andrade
MASP 954980-9, Maria Madalena do Amaral, a contar da publicação até 13/06/2018, em substituição ao MASP 980720-7, Elisabete Martins da Cruz Cunha, afastada para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 528/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros
PATIS
80918– EE Francisco Andrade
MASP 1148147-0, José Guilherme de Souza e Silva, PEBDIA, admis-ão 2, a contar de 26/02/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 529/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
CORONEL FABRICIANO
190888 – EE Professor Pedro Calmon
MASP 881328-9, Clariéd Rodrigues Tesch EEBIII – admissão 1, a contar de 19/03/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 530/2018
O Secretário de Estado de Educação,em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 2.795, de 28 de setembro de 2015

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
CORONEL FABRICIANO
190888 – EE Professor Pedro Calmon
MASP 338954-1, Vanete Ferreira Ribeiro, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

19 1087855 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA n.º 439/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Carandá:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de turmas
E.M. Antônio Vicente Barbosa	Localidade dos Moreira	03
E.M. João Biazutti	Localidade da Matinada	02

SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 440/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 116, de 12 de abril de 2018, fica prorrogada, pelo período de 04 de novembro de 2016 a 31 de maio de 2018, a renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) e prorrogado, pelo período de 04 de setembro de 2015 a 31 de maio de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Arte de Aprender, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Felisberto da Costa, 762, Centro, em Itabirinha.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 441/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 121, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Adição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Francisco Teles de Menezes, 32, B. Pernambuco, em Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 442/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 233, de 12 de abril de 2018, fica prorrogado, pelo período de 12 de agosto de 2017 a 31 de maio

de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental e prorrogado, pelo período de 20 de abril de 2016 a 31 de maio de 2018, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola da Serra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua do Ouro, 1900, B. Serra, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 443/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 75, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Dona Aramita, de Ensino Fundamental, situada na R. Alagoinha, s/nº, Bairro Lagoa Mansões, em Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 444/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 237, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto – Unidade V, de Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas, 5313, B. Carneirinhos, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 445/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a mudança do estabelecimento Centro de Ensino Técnico São Carlos, da R. Matozinhos, 293, B. Matozinhos, em Itabirito, para a Travessa Domingos Pereira da Silva, 54, Centro, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 446/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 221, de 12 de abril de 2018, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Teixeira Dias, de Ensino Fundamental, situada na R. Antônio Alves, 230, B. São Cristóvão, em Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 447/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de 04 (quatro) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Distrito de Guarda dos Ferreiros, vinculadas à Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos, em São Gotardo.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 448/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 151, de 14 de abril de 2018, fica recreditada a entidade Associação Comunidade Figueira, mantenedora da Escola Parque Tibetano Comunidade Figueira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Fazenda Figueira Sohni, em Carmo da Cachoeira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

19 1087549 - 1

do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MASP 1.059.315-0, RENATO RODRIGUES BATISTA, ANE I A, adm.02, a partir de 02/02/2018, em “prorrogação”.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

19 1087358 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Caratinga

PORTARIA Nº 08/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, ou Dirtor(a) Educacional – DIRE (A) da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE nº 2.077 de 29 de março de 2012, a Resolução SEE nº 2.777 de 10 de junho de 2015 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso

I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º,Inciso I, alínea b e § 2º, II, do Decreto n.º 44.786, de 18 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: MARIA LÚCIA MENDES SILVA BOMFIM, MASP 850506-7; SANDRO COELHO, MASP 1194023-6.

Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de CARATINGA.

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:

I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:

a) elaborar os editais de licitação,

b) indicar os membros da Equipe de Apoio,

c) auxiliar em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do termo de Referência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de abril de 2018.

Landislene Gomes Ferreira

Diretora Educacional /Superintendência Regional de Ensino de Caratinga

19 1087355 - 1